



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 379, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 063/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea *b*, da Lei nº 8.112/90 c/c art.3º, inciso III, alínea *b*, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007,

CONSIDERANDO o teor do laudo médico emitido pela Junta Oficial deste TRT,

CONSIDERANDO o constante no despacho da Desembargadora Presidente deste TRT datado de 14/07/2011, que determina a remoção, a pedido, por motivo de saúde da servidora da VT de Açailândia/MA para a cidade de São Luís/MA, doc. 5 do processo administrativo 063/2011, verificando que foram atendidos os requisitos da legislação acima citada,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria DG nº 367 de 20/07/2011;

2-Remover, a pedido, **Marina Lopes Ferreira**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161586, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA para ter exercício na Central de Mandados Judiciais da Diretoria do Fórum "Astolfo Serra";

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/DP

/DP/EMPR